



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 50

30 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 04
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Planejamento - PROPLAD	Página 05
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 06
Total de Páginas:	07

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 624, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.004973/2013-38, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 566, datada de 29 de julho de 2013, que trata do afastamento do país do Prof. Fábio Augusto Rodrigues e Silva, onde se lê: "com ônus limitado pela UFOP", leia-se "com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 625, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004930/2013-52, considerando OF. DEPRO Nº 155/2013, de 08 de agosto de 2013, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 568, datada de 29 de julho de 2013, que trata do afastamento do país da Profª. Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausinio, matrícula SIAPE nº 2.611.023, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/EM. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 626, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO PROEX Nº 082/2013, de 20 de agosto de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Profª. Ida Berenice Heuser do Prado, Pró-Reitora Adjunta de Extensão, para substituir o Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão, na reunião

Página 1 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 50

30 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 27 de agosto de 2013. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 627, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.004514/2013-54; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Pedro Barboza Vieira Neves, matrícula SIAPE nº 1.997.978, lotado na Biblioteca do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/SISBIN, para participar, em período integral, do Programa de Estudos ao abrigo do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Universidade do Porto, na cidade do Porto/Portugal, no período de 01 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 628, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO Nº 073 PRACE/UFOP 2013, de 21 de agosto de 2013, RESOLVE: Designar a servidora Camélia Vaz Penna, matrícula SIAPE nº. 1.874.996, para substituir o servidor Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, matrícula SIAPE nº. 1.096.152, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2013, percebendo remuneração correspondente a CD-02. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 629, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.005894/2013-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Valdir Costa e Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.966, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "7th World Conference on Explosives and Blasting - EFEE", na cidade de Moscou/Rússia, no período de 13 a 19 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 630, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OFÍCIO Com. Sind. Nº 002/2013, de 18 de junho de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 510, de 28 de junho de 2013, que trata da recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº. 23109.005247/2012-51, onde se lê: "Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº. 23109.005247/2012-51, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, designada pela Portaria Reitoria nº. 340, de 16 de abril de 2013", leia-se: "Art. 1º. Reconduzir, a partir de 18 de junho de 2013, os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, constituída pela Portaria Reitoria nº 340, de 16 de abril de 2013 e prorrogada pela Portaria Reitoria nº 365, de 29 de abril de 2013, com sede no GRUPAD/PROAD, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.005247/2012-51, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com o aproveitamento dos atos já praticados pela referida Comissão. Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 631, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.005811/2013-17, considerando OFÍCIO DELET/ICHS nº 112/2013,

Página 2 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 50

30 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

de 23 de agosto de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 600, datada de 12 de agosto de 2013, que trata do afastamento do país do Prof. Giacomio Patrocínio Figueredo, onde se lê: "no período de 08 a 11 de outubro de 2013", leia-se "no período de 02 a 12 de outubro de 2013". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 632, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.006360/2013-35, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Paula Cristina Cardoso Mendonça, matrícula SIAPE nº 1.531.358, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, nos eventos, "European Research Association in Science Education - ESERA", na cidade de Nicósio/Chirpe, no período de 02 a 07 de setembro de 2013 e, "Enseñanza las Ciencias", na cidade de Grioña/Espanha, no período de 09 a 12 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela CAPES. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 633, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.006359/2013-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Profª. Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, para participar, do "Segundo Workshop do Projeto Arcus", na cidade de Lille/França, no período de 21 a 24 de setembro de 2013, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 634, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.006334/2013-15, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Fernando Lino Neves, matrícula SIAPE nº 0.417.990, código de vaga nº 327699, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 635, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.001570/2012-58, considerando o Processo UFOP nº 23109.006063/2013-90, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Carlos Alberto Alves de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.367, código de vaga nº 328018, ocupante do cargo de Professor, Classe Associado, Nível 004 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.515

No corpo da Resolução CUNI nº 1.515, onde se lê: "Resolução CEPE nº 4.948.", leia-se "Resolução CEPE nº 5.200." Ouro Preto, 28 de agosto de 2013. Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, Secretária dos Órgãos Colegiados.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 50

30 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 821, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5847-2011R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, até 12/09/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório constituída pela Portaria PROAD nº 546, de 12 de julho de 2013. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 823, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5836-2011, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 508, de 12/07/2013, Rosana Areal de Carvalho pelo(a) servidor(a) docente William Augusto Menezes para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Daniel Abud Seabra Matos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 824, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5685-2011, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 511, de 12/07/2013, Rosana Areal de Carvalho pelo(a) servidor(a) docente Erisvaldo Pereira dos Santos para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Mônica Maria Farid Rahme. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 825, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5992-2013, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 756, de 14/08/2013, Rute Cunha Figueiredo pelo(a) servidor(a) docente Taise Matte Manhobosco para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Érica Castilho Rodrigues. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente data, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 630, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 6136/2013-43, Resolve, Conceder, a partir de 05 de agosto de 2013, 120 (dias) dias de licença maternidade à servidora Lillian Rabelo Lopes, matrícula SIAPE nº 1.756.248, lotada na Biblioteca do ICEB. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 631, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 6136/2013-43, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2013, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 630/2013 à

Página 4 de 7



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 50

30 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

servidora Lillian Rabelo Lopes, matrícula SIAPE nº 1.756.248, lotada na Biblioteca do ICEB. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 649, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 6221/2013-10, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Josanne Guerra Simões, na qualidade de viúva de José Arnaldo Coelho de Aguiar Lima, ex- servidor desta Universidade, falecido em 10 de agosto de 2013. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 650, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 005635/2013-13, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Graciete Roberto da Silva, na qualidade de viúva e a Maurícia Aparecida Gonçalves, na qualidade de companheira de Benjamin Moreira da Silva, ex- servidor desta Universidade, falecido em 22 de julho de 2013. Sandra Augusta de Melo, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 016, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CUNI nº 1.405, de 18 de setembro de 2012, que cria o Departamento de Estatística, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas; A organização administrativa atual do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas; Resolve: Art. 1º - Revogar a Portaria PROPLAD nº 005, de 25 de setembro de 2012, que cria o código setorial como segue:

Código	Setor	Sigla
11.20.00.00	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	DEEST

Art. 2º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
11.21.00	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	DEEST

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROPLAD Nº 017, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CUNI nº 1.144, de 20 de dezembro de 2012, que altera o Estatuto da UFOP e cria a Escola de Medicina; A Portaria PROPLAD nº 002, de 28 de fevereiro de 2013, que cria o Código Setorial da Escola de Medicina; Resolve: Art. 1º - Desativar os códigos setoriais abaixo:

Código	Setor	Sigla
8.08.00	Colegiado do Curso de Medicina	CEMED
8.08.01	Curso de Medicina	CMED
8.09.00	Departamento de Ciências Médicas	DECME
8.09.01	Ref/Manut DECME	

Art. 2º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
34.01.00	Colegiado do Curso de Medicina	CEMED

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 50

30 de agosto de 2013



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

PORTARIA PROPLAD Nº 018, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Resolução CEPE nº 4.072, de 30 de junho de 2010, que aprova o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciências – Área de Concentração em Física de Materiais da UFOP; O Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Ciências, anexo à Resolução CEPE nº 4.072, de 30 de junho de 2010; A Resolução CEPE nº 4.518, de 25 de julho de 2011, que aprova a criação do curso de Mestrado em Ensino de Ciências, Mestrado Profissional; Resolve: Art. 1º - Criar, na tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
11.22.00	Programa de Pós-Graduação em Ciências	
11.22.01	Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências – Área de Concentração em Física de Materiais	
11.22.02	Colegiado do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências – Mestrado Profissional	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Dr. João Luiz Martins, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No 076 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; os processos interno nºs 498/20060, 2482/20100, 23109.001330/2013-32. Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Maria Alzira Diniz Almeida (DECBI/ICEB), Bruno Camilloto Arantes (DEDIR/UFOP), Maria Auxiliadora Neves Nogueira (DEFIS/ICEB) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Gabriela Frois Duarte (DECBI/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Torna sem efeito a portaria nº 073 de 14/08/2013. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira, Presidente/CPPD.

PORTARIA CPPD No. 077 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.005941/2013-50, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Carla Penido Serra (DEFAR/EF), Vanessa Carla Furtado Mosqueira (DEFAR/EF), Luiz Fernando de Medeiros Teixeira (DEACL/EF) sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Jacqueline de Souza (DEFAR/EF). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 078 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.006206/2013-63, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Danton Heleno Gameiro (DEMET/EM), Geraldo Donizetti de Paula (DECIV/EM), Versiane Albis Leao (DEMET/EM) sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Karla Boaventura Pimenta Palmieri (DECAT/EM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 50

30 de agosto de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

parecer à CPPD.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº 079 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.006077/2013-11, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Elísio Alberto Evangelista, (DECBI/ICEB), Carlos Eduardo Ferraz de Mello, (DECIV/EM), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, (DECAT/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Gilberto Fernandes (DECIV/EM).Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****